



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.121/2026.

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO,
EXONERAÇÃO DE SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto – P Nº 11.119/2026, , datado de 17 de junho de 2026, que constou no Diário Oficial nº 4564, de 17 de junho de 2026, por vício de legalidade.

Art. 2º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
WASHINGTON LUIZ LOPES	SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA	CC-2	SEMASHT
WELIDA BALDUINO FABIANO SILVA	ASSESSORIA DE GABINETE	CC-2	SEMGOV

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES 18 de junho de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal